



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0623/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA** - matrícula nº **10885**, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível **6**, Padrão **A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação **34°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0624/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **FELÍCIO SOUZA DA SILVA** - matrícula nº **10886**, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível **6**, Padrão **A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação **32°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **LUZIA DE FRANÇA DA SILVA** - matrícula nº **10887**, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível **6**, Padrão **A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação **23°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0626/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **FABIANO DE SOUZA CARDOSO** - matrícula nº **10888**, para ocupar o Cargo de **Agente de PORTARIA**, Nível **6**, Padrão **A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação **37°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0627/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **ROBERTA GOUVEIA OTTATI** - Matrícula nº **10889**, para ocupar o Cargo de Fisioterapeuta, Nível **2S**, Padrão **A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação **6°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0628/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **LEANDRO LYRIO DE FREITAS** - Matrícula nº **10890**, para ocupar o Cargo de Fisioterapeuta, Nível **2S**, Padrão **A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação **8°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0629/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **ALESSANDRA APARECIDA SOUSA DE PAULA** - Matrícula nº **10892**, para ocupar o Cargo de Guarda Sanitário, Nível **5**, Padrão **A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação **33°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 630/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **EDSON RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº **10893**, para ocupar o Cargo de Guarda Sanitário, Nível **5**, Padrão **A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação **14°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0631/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **LUCIANO NAVARRO GUEDES** - Matrícula nº **10894**, para ocupar o Cargo de Guarda Sanitário, Nível **5**, Padrão **A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação **10°** Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0632/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **GLORIA WANDERLEAPIMENTEL TELES** - matrícula nº **10895**, para ocupar o Cargo de **Técnico de Raio X**, Nível **7**, Padrão **A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação **15°** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0633/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **ANA CLAUDIA TINOCO MORI BARBOSA** - matrícula nº **10896**, para ocupar o Cargo de **Nutricionista, Nível 2S** Padrão A, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 8º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0634/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **DENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO** - matrícula nº **10897**, para ocupar o Cargo de **Apoio Administrativo nível 2, padrão A**, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 16º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0635/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **GERALDO LIRA SILVA** - matrícula nº **10898**, para ocupar o Cargo de **Apoio Administrativo nível 2, padrão A**, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0636/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **JOSE ROBERTO REIS E SILVA**, Matrícula nº **10899**, para ocupar o Cargo de **Apoio Administrativo nível 2, padrão A**, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 13º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0637/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **SEINA FRANCO DO VALLE**, Matrícula nº **10900**, para ocupar o Cargo de **Apoio Administrativo nível 2, padrão A**, da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 22 lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0639/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **JULIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **10891**, para ocupar o Cargo de **Fisioterapeuta, Nível 2S, Padrão A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0640/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **MARCO FERREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº **10901**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Aparelho Gessado, Nível 7, Padrão A**, da Secretaria

Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0641/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **TATIARA MARINHO DE CASTRO** - matrícula nº **10902**, para ocupar o Cargo de **Agente de Gabinete, Nível 3** Padrão A, da Secretaria Municipal de **Administração**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0646/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **ANA MARIA GUILMARÃES** - matrícula nº **10903**, para ocupar o Cargo de **Assistente Social, Nível 2S, Padrão A**, da Secretaria Municipal de **Saúde**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos **Processo N° 6262/2008** - Classificação 13º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0648/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **19 de fevereiro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2004-IPDEP**, homologado através do Decreto nº **4253/04**, de **01.06.04**, **Edmilson Castro de Araujo** - Matrícula nº **10904**, para ocupar o Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas, Nível 6, Padrão A**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de **Serviços Públicos**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do **Processo 6262/2008** - Classificação 1º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0650/2015-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 19 de fevereiro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2004-IPDEP, homologado através do Decreto nº 4253/04, de 01.06.04, **SHEILA VASCONCELLOS DE SOUZA**, Matrícula nº 10906, para ocupar o Cargo de Atendente de Consultório Médico, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com sentença judicial exarado nos autos do Processo 6262/2008 – Classificação 18º Lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0734/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **DIONE NEVES GONÇALVES KRONEMBERGER**, Professor - Matrícula nº 5292, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3591/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0737/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA CRISTINA LESTAYO ROMARIZ DA SILVA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24738, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15766/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1378/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELANE DASILVA MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 1782, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2643/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17

de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1406/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **Nelsimara do Nascimento, Professor II** - Matrícula nº 1460, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15074/2012.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1846/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **EDSON ALMIR ALVES DA SILVA**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 3246, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Cancelamento da PORTARIA nº 1935/92-SEMAD, que averbou tempo de serviço prestado a iniciativa privada/INSS, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7921/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1983/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ROSEMERE ANTUNES DE FREITAS**, Professor - Matrícula nº 25508, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 496/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1988/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **MOACIR GONÇALVES RANGEL**, Motorista - Matrícula nº 27722, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença

Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13980/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1992/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **MARCELINO ANTONIO ALVES DA COSTA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27280, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15224/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1993/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **RENE FERREIRA DE LIMA FILHO**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 21903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23202/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2004/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELIANE GLORIA DE OLIVEIRA DIAS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9492, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 272/2015.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO